



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 131
Do Processo nº 2011-0.208.072-8

Em 23/05/15 (a)

Círculo de Assessoria Jurídica
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.208.072-8
INTERESSADO: ANTONIO MARTINS MATOS
LOCAL: Rua Garcia Branco, nº 93
SQL: 230.009.0013-4
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio-Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/170/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92, tendo em vista que nenhum fato novo foi acrescentado capaz de alterar a decisão anterior;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

23 /maio/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/294/15/Igm